



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 13

## Olímpia leva 160 atletas aos Jogos Regionais de Matão

A Estância Turística de Olímpia participa, entre os dias 17 e 27 de julho, da 62ª edição dos Jogos Regionais, que esse ano será realizada na cidade de Matão. O município será representado por 160 atletas que disputarão 17 das 25 modalidades da competição: Atletismo, Atletismo ACD (Atletas Com Deficiência), Basquetebol Masculino, Biribol Masculino, Bocha, Ciclismo, Futebol Masculino, Futsal Feminino e Masculino, Judô feminino e Masculino, Karatê Feminino e Masculino, Malha, Tênis Masculino, Vôlei Masculino e Xadrez.

Parte da delegação viajou para Matão na terça-feira, dia 17. Outros competidores seguirão para os Jogos na quinta-feira (19). “Os atletas vão de acordo com a estreia de sua modalidade”, explica o Diretor de Esportes do município, Daniel Gotardo, que também é o chefe da delegação olimpiense.

A comissão técnica de Olímpia também viajou nessa terça-feira. São 15 pessoas, entre professores e funcionários da Diretoria de Esportes. As equipes olimpienses têm apoio total da Prefeitura, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

### A COMPETIÇÃO

O 62º Jogos Regionais conta com a participação de 60 municípios da 5ª região esportiva do Estado de São Paulo, totalizando mais de 5 mil participantes, entre atletas, dirigentes e comitê organizador. O evento é uma realização da SELJ (Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude), em parceria com a Prefeitura de Matão, por meio da secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. A solenidade de abertura será no dia 20 de julho, às 19h, no Ginásio de Esportes ‘Décimo Chiozzini’, localizado no conjunto poliesportivo ‘Larte José Tarallo Mendes’.

Nesta edição, serão disputadas 25 modalidades em mais de vinte espaços esportivos da cidade. Dentre os esportes da competição estão: atletismo, atletismo ACD, badminton, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, damas, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, malha, natação, natação ACD, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez. Os dois melhores colocados em cada modalidade participam dos Jogos Abertos.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Atos Administrativos	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Notificações	8
DAEMO Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 3 de 13

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.156, DE 17 DE JULHO DE 2018

*Regulamenta a utilização para comércio e prestação de serviços temporários das áreas externas do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna", durante a realização do 54º Festival do Folclore, de 4 a 12 de agosto de 2018.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, os festivais, exposições e festas populares que o Município de Olímpia realiza no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna", atingiram grandiosidade e os gastos necessários para realizá-las importam em grandes somas, fazendo, conseqüentemente com que as dificuldades para viabilizá-las em autossuficiência aumentem ano após ano;

Considerando que dentre as fontes de recursos para a realização das festividades promovidas no referido recinto a locação de espaços internos para atividades comerciais, de recreação e alimentícias diversas e, ainda, a cobrança para guarda de estacionamento de veículos ocupam papel de considerável relevância;

Considerando que, durante a realização, a população flutuante de nossa cidade, bem como a concentração demográfica nas proximidades do Recinto das Festividades, crescem substancialmente, e,

Considerando, enfim a garantia da viabilização do evento e, buscando a segurança e conforto de toda a população,

**DECRETA:**

Art. 1.º A concessão de Alvará para funcionamento de

estacionamentos em áreas particulares nas imediações do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna" dependerá do atendimento dos seguintes requisitos:

I – o interessado deverá apresentar requerimento com antecedência de pelo menos 03 (três) dias úteis antes do evento e retirar o Alvará até na véspera do evento antes das 14 horas, junto ao setor competente do município, instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia do RG, CPF e comprovante de residência do requerente;
- b) comprovante de propriedade da área emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis (certidão de matrícula atualizada);
- c) autorização expressa, com firma reconhecida, do proprietário, caso o imóvel não seja de propriedade do interessado;
- d) planta baixa da área a ser utilizada, demarcando na mesma a localização numerada de estacionamento dos veículos;
- e) fixação de extintor de incêndios a cada 25 metros;
- f) fixar tabela de preços a serem praticados e horários de funcionamento do estacionamento, em local visível, ficando vedado ao interessado o abandono do local enquanto houver veículos estacionados no mesmo;
- g) comprovante de autorização, por parte da CPFL, de ligação de energia elétrica destinada à iluminação a ser necessariamente instalada na área;
- h) lavratura de um termo por meio do qual o prestador de serviços se responsabiliza civilmente por eventuais danos sofridos pelos veículos sob sua guarda, assim como em caso de furto ou roubo, no interior do estacionamento (com firma reconhecida);
- i) apresentar talões e permanentes para serem carimbados na Prefeitura Municipal de Olímpia;
- j) obrigatoriedade no preenchimento dos talões com marca do veículo, número de placa e data com horário de entrada e saída (inclusive no canhoto);
- k) apresentar os talões de controle até o 3.º dia útil posterior ao evento, para apuração do ISSQN.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 4 de 13

II – a área deverá estar cercada e com sinalização luminosa de entrada e saída, o que deve ser previamente constatado por vistoria do setor competente do Município.

III – a infringência de quaisquer dos dispositivos deste artigo implica multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aplicada cumulativamente, a cada requisito descumprido.

IV – reincidência de infringência, cobrança em dobro a cada requisito descumprido.

V – a não apresentação dos talões no prazo determinado na alínea k do art. 1º, inciso I, o imposto será lançado sobre o valor total dos talões autorizados sobre o valor máximo da tabela, mais a penalidade prevista no inciso III, deste artigo.

VI – contribuintes com débito de ISSQN referente a estacionamentos anteriores, o Alvará não será liberado até regularização do débito dentro do prazo estabelecido dentro do inciso I, deste artigo.

Art. 2.º Fica vedado o comércio de ambulante, montagem de barracas para comercialização de produtos nas vias e passeios públicos, bem como, dentro dos estacionamentos e adjacências no perímetro de 100 (cem) metros lineares da Praça de Atividades Folclóricas “Professor José Sant’Anna”.

Art. 3.º No caso de descumprimento do artigo anterior, a fiscalização efetuará a apreensão dos bens, removendo-os para o Pátio de Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

§ 1.º Os bens serão liberados após o pagamento ou pagamentos previstos no Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 03, de 22 de dezembro de 1997, artigos 164 e 144, inciso IV).

§ 2.º O valor diário correspondente ao depósito das mercadorias remonta a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

§ 3.º Tratando-se de mercadorias perecíveis estas serão doadas ao Fundo de Solidariedade do Município de Olímpia.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2018.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

### DECRETO Nº 7.157, DE 17 DE JULHO DE 2018

*Fixa preços a serem praticados em serviços de estacionamento interno e externo, autorizados pelo Município e regulamentados pelo Decreto n.º 7.156, de 17 de julho de 2018.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Os valores mínimos das diárias a serem cobradas pelos serviços de estacionamento interno e externo, durante a realização do 54º Festival do Folclore de Olímpia, serão praticados conforme a tabela abaixo, sob pena de cassação do Alvará concedido, nos termos do Decreto n.º 7.156, de 17 de julho de 2018, a saber:

- Caminhões e Ônibus:

R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia.

- Automóveis e Caminhonetes:

R\$ 15,00 (quinze reais) por dia.

- Motocicletas:

R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 5 de 13

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2018.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

### DECRETO Nº 7.158, DE 17 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre isenção de taxa.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica isento do pagamento da taxa de licença para exercício de comércio ambulante ou eventual, os comerciantes instalados com barraca na área interna do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna", durante a realização do 54º Festival do Folclore, entre e inclusive os dias 4 a 12 de agosto de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2018.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

### DECRETO N.º 7.159, DE 17 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Administrativa do FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo 1.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 4.357, de 09 de maio de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Administrativa do FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo, nos termos da Lei n.º 4.357, de 09 de maio de 2018, integrada com os seguintes membros:

I – um representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Rosali Gobato Ducati – RG n.º 4.960.187 – Titular

Larissa Aparecida Nunes – RG n.º 34.323.317-9 - Suplente

II – um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer:

Charles Amaral Ferreira – RG n.º 47.359.993-4 – Titular

Célio José Franzin – RG n.º 13.214.875 – Suplente

III – um representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Mary Brito Silveira – RG n.º 9.645.331 – Titular

Marcio Francisco de Deus – RG n.º 34.766.704-1 – Suplente

IV – um representante da Divisão de Assuntos Jurídicos:

Luiz Carlos Rosa Junior – RG n.º 25.376.509-2 – Titular

Priscila Carina Victorasso – RG n.º 24.245.245-0 – Suplente

V – um representante da Divisão de Comunicação do Município:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição n° 258

Página 6 de 13

Priscila Fernanda Minani – RG n.º 48.244.033-8 –  
Titular

Bruno dos Santos Guzzo – RG n.º 40.002.364-7 –  
Suplente

VI – dois representantes dos Proprietários dos parques  
Aquáticos do Município de Olímpia:

Sergio Ney Padilha – RG n.º 3.712.163

Luiz Fernando Mathia – RG n.º M-801.811

VII – dois representantes dos meios de Hospedagem  
do Município de Olímpia:

Lenise Brunieira Perroni Garcia – RG n.º 12.343.292.3  
– Pousada Monte Carlo

Marilene Madri Davanço – RG n.º 10.643.599-1 –  
Hotel Savana

Art. 2.º A função dos membros da Comissão  
Administrativa do FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo  
é considerada de relevante interesse social e não será  
remunerada.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 17 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
17 de julho de 2018.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 48.479, DE 17 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre exoneração de Servidor  
Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 16 de julho de  
2018, o Servidor WELLINGTON RODRIGO CORREA  
BALBO, R.G. n.º 47.924.757-2, do cargo de Técnico de  
Administração I, nomeado através da Portaria n.º 44.559,  
de 16 de julho de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 17 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
17 de julho de 2018.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

#### PORTARIA N.º 48.480, DE 17 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre nomeação de  
Engenheiro Eletricista.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 16 de julho de 2018, o  
Senhor WELLINGTON RODRIGO CORREA BALBO,  
portador do R.G. n.º 47.924.757-2 e do PIS/PASEP n.º  
204.92962.48-5, habilitado através de Concurso Público,  
realizado na forma do Edital n.º 04/2015, para exercer as  
funções do cargo de Engenheiro Eletricista, constante  
da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014,  
fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 7 de 13

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 17 de julho de 2018.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
17 de julho de 2018.

**SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**

Chefe do Setor de Expediente

**Atos Administrativos**

**Outros atos**

### JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexibilidade de chamamento público  
– Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14  
e na Lei Municipal 4223/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- Abrigo  
São José de Olímpia

CNPJ:- 46.864.039/0001-58

Endereço:- Rua Benjamin Constant, nº 1.505 Centro –  
Olímpia – Est. São Paulo – Cep: 15.400.000

Objeto proposto:- Celebração de termo de Colaboração  
entre a Administração Pública Municipal e Organizações  
da Sociedade Civil – Serviços de proteção Social.

Valor do repasse:- R\$: 107.751,47.

Período:- Exercício 2018.

Tipo de Parceria:- Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIBILIDADE:- que a referida  
entidade esta em pleno e regular funcionamento desde  
01/07/1943, cumprindo suas finalidades estatutária,  
desenvolvendo atividades em parceria com o poder  
público municipal de maneira satisfatória, que a atividade  
objeto do plano de trabalho proposto é de natureza  
singular, promove, com exclusividade e excelência,  
descentralização de ações e serviços de proteção social  
de alta complexidade, para idosos em acolhimento

institucional, atendimento ininterrupto junto a esta  
Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta  
Plano de Trabalho adequado para a rede de proteção  
social baseada na política pública de Assistência Social,  
de acordo com a tipificação de serviços de proteção social  
especial para pessoas idosas, Resolução nº 109/09,  
publicada em 11/11/2009, possibilitando o acesso das  
pessoas, promovendo a sua inclusão social, conforme  
Resolução: nº 003/2018, o Conselho Municipal do Idoso  
aprovou por unanimidade o repasse de recursos oriundos  
do Fundo Municipal do Idoso.

Olímpia/SP, 17 de Julho de 2018.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

### REVOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 90/2018

Fica REVOGADO o Processo Licitatório – Pregão  
Presencial 90/2018, para alteração do descritivo, com  
base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 13 de  
julho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 8 de 13

### Notificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

A Comissão de Gerenciamento do Auxílio Financeiro para transporte escolar de estudantes universitários, nomeada pelo Decreto nº 7.032, de 23 de Janeiro de 2018, por meio de sua Presidente a Sra. Marli de Fátima Donadi, conforme os critérios determinados pela Lei nº 4.226 de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 10 - O beneficiário do auxílio comprovará trimestralmente junto à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município, por meio de declaração do estabelecimento de ensino em que estuda a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, à média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina sob pena de perda do benefício concedido por esta Lei.

**Desta forma fica o beneficiário do auxílio notificado a entregar a documentação das 09 às 15 horas na Rua Bernardino de Campos, nº 1440, no prazo de 15 dias úteis a partir da publicação na imprensa oficial.** O Aluno que não entregar o documento no prazo estipulado, estará sujeito ao reembolso aos cofres públicos, conforme artigo 10, inciso 2, da lei 4226/2017.

#### RELAÇÃO CONTEMPLADOS 2018 - ESTUDANTES FORA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

	Nome Completo	R.G.	Cidade onde fica a Faculdade
1	Ademir Oliveira Da Silva	538616933	São José Do Rio Preto
2	Adriano Luis Silva Da Rocha	493945532	Sao Jose Do Rio Preto
3	Adriano Roberto Ferreira	375334087	São José Do Rio Preto
4	Aira Ezabele Da Silva	567248203	São José Do Rio Preto
5	Alberto José Gomes De Oliveira Júnior	495294123	São José Do Rio Preto
6	Alessandra Cristina Ferreira Rami Guevara	476648774	Sao Jose Do Rio Preto
7	Alexsander Gimentina pereira	520441333	Barretos
8	Allana Ferreira Silva	49.998.557-6	São José Do Rio Preto
9	Amanda Cristina Ferreira	37435490-X	São José Do Rio Preto
10	Amanda Patricia Quilles	44.321.704-X	São José Do Rio Preto
11	Ana Beatriz Gonzaga Magro	542336807	São José Do Rio Preto
12	Ana Beatriz Graton	523845121	São José Do Rio Preto
13	Ana Carla Muniz	425437358	Barretos
14	Ana Carolina Costa Marques	495648693	São José Do Rio Preto
15	Ana Carolina Ferreira Mendonça	531709334	São José do Rio Preto
16	Ana Laura Ferreira	453266320	São José do Rio Preto
17	Ana Lucia Ferreira Pedro Olmos	425428357	São José Do Rio Preto
18	André Antônio Marini	421618504	Barretos
19	Annacelly De Castro Silva	545766989	São José Do Rio Preto
20	Beatriz De Fatima Artuzi	384140890	São José Do Rio Preto
21	Beatriz Peres Dos Santos	574234469	São José Do Rio Preto
22	Bianca Caroline Cassiano	430650449	São José Do Rio Preto
23	Breno Moreira Dutra Neves	465243484	São José Do Rio Preto
24	Bruna Aparecida Roberto De Oliveira	542591704	São José Do Rio Preto
25	Bruna Cristina Gonçalves	542336066	São José Do Rio Preto
26	Bruna Martins Amianti	56050701X	São José Do Rio Preto
27	Bruna Raquel Pereira	496571825	Barretos
28	Bruno Augusto Aguilar	462526525	São José Do Rio Preto
29	Caio Henrique Freu Garcia	430519114	São José Do Rio Preto
30	Cairo Costa Marques	426750925	Barretos
31	camila bruna de CAMPOS	447647404	Barretos
32	Camila Moreira Dos Santos	497463155	São José Do Rio Preto



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 9 de 13

33	Carina Bittencourt Da Costa	448763576	Sao José Do Rio Preto
34	Carina Sayuri Fukagawa	461440477	São José Do Rio Preto
35	Carlos William Alves Do Nascimento	539940513	São José Do Rio Preto
36	Caroline Siqueira Albano	493901000	São José Do Rio Preto
37	Cezari Olmos Neto	495647093	São José Do Rio Preto
38	Christian Pedroso Pereira	480015077	São José Do Rio Preto
39	Daiane Kelle Santos Da Silva	540023061	São José Do Rio Preto
40	Daniel Freu Garcia	504100348	Sao Jose Do Rio Preto
41	Daniela Miranda Justino	421595231	Severinia
42	Danila Cristina De Moura	421619612	Severinia
43	Danilo Goyano Da Silva	441802084	São José Do Rio Preto
44	Deuzimar Macedo Martins	40329017X	São José Do Rio Preto
45	Diandra Aparecida Silva Marqui	633650420	São José Do Rio Preto
46	Diego Henrique Bernardo	481130949	São José Do Rio Preto
47	Elisabete Aparecida Braga	467977987	Sao Jose Do Rio Preto
48	Erievlim Da Silva Delmondes	443411153	São Jose Do Rio Preto
49	Ester Betina Obrigon	488169768	São José Do Rio Preto
50	Evandro Da Silva Neves	457084510	Barretos
51	Everton Henrique Pelini	462825292	São José Do Rio Preto
52	Felipe Lopes De Oliveira	502019839	Barretos
53	Felipe Olmos Chaves	497070996	São José Do Rio Preto
54	Fernanda Lopes Rodrigues	381685548	São Jose Do Rio Preto
55	Fernanda Marques Bistafa	542336145	São José Do Rio Preto
56	Gabriel Antonio Spinda	567855235	Barretos
57	Gabriel Victor Veríssimo	417914040	São José Do Rio Preto
58	Gabriela Giroto Piperno	570867825	São José Do Rio Preto
59	Guilherme Augusto Conde	443905551	São José Do Rio Preto
60	Guilherme Augusto Ribeiro	431285068	Barretos
61	Guilherme Jimenes Mesa da Silva	43.170.937-3	São José do Rio Preto
62	Gustavo Alfredo Cintra	58.058.913-3	São José Do Rio Preto
63	Gustavo Silva Lima	48784936X	São José Do Rio Preto
64	Ianca Larissa Ferreira	443950635	São José Do Rio Preto
65	Ingrid Cristina Baptista Sentinello	423298682	Barretos
66	Isabel Cristina Silva Pereira	509922120	Barretos
67	Isabela Duran Cavalcante Lacerda	2007849144-9	Barretos
68	Izabela Cristina Lourenço	496423745	Barretos
69	Janaina Cristina De Carvalho	443270223	São José Do Rio Preto
70	Jeana Carla Machado Fernandes Pereira	542335530	São José Do Rio Preto
71	Jenifer Daiane De Oliveira Costa	520439405	São José Do Rio Preto
72	Jessica Ribeiro Pereira Da Silva	497066671	São Jose Do Rio Preto
73	João Victor Bertaglia Dos Santos	53451631-2	Barretos
74	João Victor Rodrigues De Castro	385617136	Barretos
75	Kaique Soares Gomes	52044129-1	São José Do Rio Preto
76	Keilla Cristina De Lima Dos Santos	561810746	Barretos
77	Kelly Patricia De Lima Dos Santos	561810801	Barretos
78	Laylla Carolina Magro	45347201-1	São José do Rio Preto
79	Lara Aparecida De Mello Gratão	528307496	São José Do Rio Preto
80	Lara Rúbia Pessôa	49244688-X	São José Do Rio Preto
81	Lavínia Gabriela Feltrin	557500230	São José Do Rio Preto
82	Leonardo Damião Lopes	406398768	Barretos
83	Letícia Floriano Freitas	49.237.405-3	Barretos
84	Letícia Martins Sant'Anna	4408271	São José Do Rio Preto



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 10 de 13

85	Levino Gilmar Dos Santos	23225977x	São José O Rio Preto
86	Ligia Maria De Souza Salino	36127595X	São José Do Rio Preto
87	Lucas Ferreira Ramos	492425449	São José Do Rio Preto
88	Lucas Lopes Bazam	542336649	São José Do Rio Preto
89	Luís Felipe Sartori	568515870	São José Do Rio Preto
90	Luis Henrique Costa Da Silva	582571959	Barretos
91	Marcone Braga Rodrigues	15473815	São Jose Do Rio Preto
92	Maria Amélia Novaes Caputi	452320379	São Jose do Rio Preto
93	Maria Cristina Crimber	28678046	Barretos
94	Maria Cristina Vermejo Beloni	481914985	São José Do Rio Preto
95	Mariana Carla De Lima Dos Santos	525148978	São José Do Rio Preto
96	Mariana Facincani Rodrigues	567679536	São José Do Rio Preto
97	Mariana Pércio Rodrigues	49890720X	São José Do Rio Preto
98	Matheus Augusto De Andrade	453471547	São José Do Rio Preto
99	Matheus Chilo	455574467	São José Do Rio Preto
100	Matheus De Jesus Nogueira	570247093	São José Do Rio Preto
101	Matheus Gomes	489840528	São José Do Rio Preto
102	Matheus Henrique Graton	523845133	Barretos
103	Matheus Rafael Buzzo	426086740	São José Do Rio Preto
104	Matheus Ruiz Franco	263621571	São José Do Rio Preto
105	Mayra Aparecida Rosa De Lima	490235980	São José Do Rio Preto
106	Mohamad Nader Ramadan	525140542	Barretos
107	Murilo Henrique Lemes	489668276	São Jose Do Rio Preto
108	Nagela Cristina Melo Carvalho	5584330030	Barretos
109	Nathaly Francisc Micheletto	4533657746	São José Do Rio Preto
110	Nayane De Oliveira Santos	453061849	São José Do Rio Preto
111	Nelson Ricardo Cardena Andino	62634009-3	Bebedouro
112	Patricia Caroline Módolo	482920634	São José Do Rio Preto
113	Pedro Otavio Sartori	56851511	São José Do Rio Preto
114	Rafael Henrique Moraes	491051906	São José Do Rio Preto
115	Raiane Nicole Lourenço Gomes	449946526	Barretos
116	Rebecca Domiciano Ignácio	494780198	São José Do Rio Preto
117	Reginaldo Savian Junior	56165332X	São José Do Rio Preto
118	Regis De Oliveira Cardoso	401767681	São José Do Rio Preto
119	Roberta Ferreira Demiti	433976354	São José Do Rio 'Preto
120	Roberto César Fernandes Dos Santos	49.369.084-0	Barretos
121	Rosane Barlete Toledo	433781166	Severínia
122	Simone Aparecida Fiorin Barros Hipoliti	336774643	São Jose do Rio Preto
123	Simone Raquel Marques Ojima	274872651	Severinia
124	Sofia Sobrinho Goncalves	56863291-6	São Jose Do Rio Preto
125	Sofya Jordão Righetti	443959729	São José Do Rio Preto
126	Stella Vitoria De Oliveira Mota	584754279	Sao José Do Rio Preto
127	Suélen Jenoeffa Ribeiro	551086968	São José Do Rio Preto
128	Tábata Aguiar Minatelli	500958944	São Jose Do Rio Preto
129	Taina Moretti De Oliveira	37.845.682-9	Barretos
130	Talissa Karen Dalago	58.452.043-8	São José Do Rio Preto
131	Tassiane Aparecida Hernandes	495175699	São José Do Rio Preto
132	Tauane Patrícia Bertazzi	95886920	São José Do Rio Preto
133	Thaís Da Silva Mussolin	425597635	São José Do Rio Preto
134	Thiago Leal Pozati	542336091	São Jose Do Rio Preto
135	Túlio José Geraldo Fioramonte	430147776	São José Do Rio Preto
136	Tullio Cesar Leite Do Amaral	425118484	Barretos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 11 de 13

137	Valdei Souza Silva	402021484	Barretos
138	Vinícius De Souza Silva	443851542	Barretos
139	Vinicius Fonseca	523578027	São Jose Do Rio Preto
140	Vinicius Siqueira Zara	452459862	São José do Rio Preto
141	Vitor Hugo Braga	443715038	Barretos
142	Vitor Humberto Giroto Piperno	541543714	Sao Jose Do Rio Preto
143	Vivian Viana	336773031	Barretos
144	Viviane Aparecida Ferreira	495285031	São José Do Rio Preto
145	Viviane Perpetua Da Costa	42.159.633-8	São José Do Rio Preto
146	Wigor Henrique Marcondes	443269981	São José do Rio Preto
147	William César Marcondes	483846843	São José Do Rio Preto
148	William Guilherme Silva Neto	533009790	Sao Jose Do Rio Preto
149	Yasmim Montagnana Dourado	430077609	São José Do Rio Preto
150	Yasmin Degásperi Fossalussa	533009807	São José Do Rio Preto

Marli de Fátima Donadi

Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 12 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

A Comissão de Gerenciamento do Auxílio Financeiro para transporte escolar de estudantes universitários, nomeada pelo Decreto nº 7.032, de 23 de Janeiro de 2018, por meio de sua Presidente a Sra. Marli de Fátima Donadi, conforme os critérios determinados pela Lei nº 4.226 de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 10 - O beneficiário do auxílio comprovará trimestralmente junto à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município, por meio de declaração do estabelecimento de ensino em que estuda a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, à média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina sob pena de perda do benefício concedido por esta Lei.

**Desta forma fica o beneficiário do auxílio notificado a entregar a documentação das 09 às 15 horas na Rua Bernardino de Campos, nº 1440, no prazo de 15 dias úteis a partir da publicação na imprensa oficial.** O Aluno que não entregar o documento no prazo estipulado, estará sujeito ao reembolso aos cofres públicos, conforme artigo 10, inciso 2, da lei 4226/2017.

#### RELAÇÃO CONTEMPLADOS 2018 - ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Nome Completo	R.G.	Cidade onde fica a Faculdade
1 Agnes Serafim De Souza	562061010	Olímpia
2 Alan Francisco Batista Ferreira	443921404	Olímpia
3 Alyson Gimente Pereira	520441345	Olímpia
4 Anderson Augusto Ramos	43064274X	Olímpia
5 Andreson Borges Da Silva	487637586	Olímpia
6 Bianca Zacharias Buzzo	496658955	Olímpia
7 Camila Matos Dos Santos	497704250	Olímpia
8 Cleyton Carvalho De Oliveira	521900025	Olímpia
9 Daiara Fernanda Bassi	42544968-3	Olímpia
10 Eliana Dos Santos	27093280x	Olímpia
11 Eliane Cristina Ferreira Da Silva Ramalho	22.239.061-X	Olímpia
12 Franciele Cristina Calixto Da Silva	1661227180	Olímpia
13 Gabriel Jesus Piedade	542336005	Olímpia
14 Guilherme Narcizo De Oliveira	520439569	Olímpia
15 Gustavo Henrique Da Silva Barros	496403710	Olímpia
16 Júlia Sant'Anna Magro	581618464	Olímpia
17 Lara Rami Pimenta	542335347	Olímpia
18 Lorena Martins Montagnani	536045033	Olímpia
19 Luana Beatriz Dos Santos Liborio	45287427-0	Olímpia
20 Máira Rachel Neves Da Silva	558374220	Olímpia
21 Maisa Do Carmo Ferrarezi	487651881	Olímpia
22 Sabrina Naiara Marques Da Silva	488185932	Olímpia
23 Silvio Guilherme Altrão	489424326	Olímpia
24 Tamires Torezin Da Silva	521899989	Olímpia
25 Tatiana Lucas Rami	351821624	Olímpia
26 Thaina Emilio Garcia	443652892	Olímpia
27 Thaís Regina De Carvalho	498112111	Olímpia
28 Thiago Rogerio Augusto	492371064	Olímpia
29 Tiago Augusto Dourado Porto	404507414	Olímpia
30 Wellington Valeriano	487598945	Olímpia

Marli de Fátima Donadi  
Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 258

Página 13 de 13

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor global de R\$ 26.400,00 à empresa CLEBER MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS – CNPJ Nº 25.027.837/0001-55 o objeto do Pregão Presencial nº 36/2018, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos não perigosos gerados na Estância Turística de Olímpia, armazenados em caçambas utilizando caminhões do tipo poliguindaste, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente  
de Olímpia, 10 de julho de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 36/2018, de 10 de julho de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 10 de julho de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente  
de Olímpia, 17 de julho de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental